



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 081/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1.004 de 04 de agosto de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – Departamento de Educação

12.361.0004-1083 – Emenda PIX - Newton Bonin - Adquirir Mobiliário para outros ambientes escolares

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 247.500,00

Conta Despesa: 00185

Fonte: 01016 (Recurso da Emenda PIX).

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

<u>RECURSO</u>	<u>VALOR</u>
Emenda PIX - Newton Bonin - Adquirir Mobiliário para outros ambientes escolares	R\$ 247.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

